



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 790, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

### CONCEDE AVANÇO.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 10 de novembro de 2022, o 2º avanço ao servidor **FERNANDO HECK**, cargo de Procurador Jurídico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 15 de dezembro de 2022.

José Moacir Fabrício Dutra,  
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patrícia Marques,  
Secretaria da Administração.